

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA nº 234 , de 24/07/2012

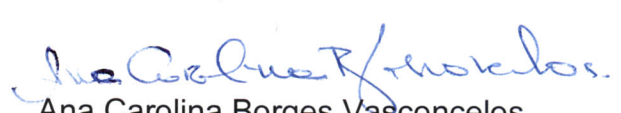
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes no processo E-10/301.743/2009 datado em 13/10/09.

RESOLVE

- 1 – Autorizar a **BAIXA** dos Bens Patrimoniais imprestáveis, listados às folhas 305 e 306, do processo que menciona;
- 2 – Autorizar a **DOAÇÃO** dos Bens Patrimoniais imprestáveis, baixados, listados às folhas 305 e 306, do processo que menciona, para o **RIOSOLIDÁRIO – Obra Social do Rio de Janeiro**.
- 3 – Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessoa Garcia Junior
Diretor de Administração Finanças


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação / Diretora de Planejamento